

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dra. Elaine Cristina de Sá Proença e Dr. Paulo Taubemblatt (para julgamento dos feitos em que havia impedimento da referida procuradora)

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, e passou a palavra a Secretária para leitura da ata da sessão anterior.

Não havendo objeção, foi declarada aprovada a ata.

Após, iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que havia pedidos de preferência e sustentação oral.

Participaram da Sessão, ainda, o DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS e a Juíza Fed. Convocada LOUISE FILGUEIRAS para julgamento de feitos em que havia impedimentos e, também, para os que aguardavam a conclusão do julgamento.

Na sequência foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e os processos judiciais eletrônicos à seguir:

5025937-38.2019.4.03.0000, 5000521-98.2019.4.03.6004, 5023058-58.2019.4.03.0000
0013679-70.2016.4.03.6181, 0000109-41.2019.4.03.6139, 5028063-61.2019.4.03.0000
0001643-05.2017.4.03.6005, 0000111-05.2019.4.03.6141, 0002790-46.2017.4.03.6141
5000605-08.2019.4.03.6002, 0002567-94.2018.4.03.6000, 0000361-28.2019.4.03.6112
0000598-10.2019.4.03.6000, 0007457-60.2015.4.03.6104, 0001344-08.2017.4.03.6141
0004393-97.2018.4.03.6181, 0000921-14.2018.4.03.6141, 5000052-06.2019.4.03.6181
5002810-16.2019.4.03.6000, 5003513-09.2019.4.03.6141, 5002594-94.2019.4.03.6181
5002689-27.2019.4.03.6181, 0014205-03.2017.4.03.6181, 5006983-59.2019.4.03.6105
5015602-57.2019.4.03.0000, 5028064-46.2019.4.03.0000, 5031280-15.2019.4.03.0000
5018523-86.2019.4.03.0000, 5028353-76.2019.4.03.0000, 5028480-14.2019.4.03.0000
5029185-12.2019.4.03.0000, 5029317-69.2019.4.03.0000, 5029817-38.2019.4.03.0000
5029915-23.2019.4.03.0000, 5030431-43.2019.4.03.0000, 5030881-83.2019.4.03.0000
5005826-33.2019.4.03.0000, 5033031-37.2019.4.03.0000, 5032005-04.2019.4.03.0000
5030122-22.2019.4.03.0000, 5029229-31.2019.4.03.0000, 5029146-15.2019.4.03.0000
5032301-26.2019.4.03.0000, 5001789-44.2019.4.03.6181, 5032083-95.2019.4.03.0000
5033157-87.2019.4.03.0000, 5000030-27.2020.4.03.0000, 5033245-28.2019.4.03.0000
5000263-24.2020.4.03.0000, 5000356-84.2020.4.03.0000, 5021613-05.2019.4.03.0000
5024066-70.2019.4.03.0000, 5025303-42.2019.4.03.0000, 5023328-82.2019.4.03.0000
5000519-64.2020.4.03.0000, 5001423-84.2020.4.03.0000, 5033222-82.2019.4.03.0000
5033224-52.2019.4.03.0000, 5029078-65.2019.4.03.0000, 5033082-48.2019.4.03.0000
5000045-93.2020.4.03.0000, 5033191-62.2019.4.03.0000, 5033269-56.2019.4.03.0000
5032209-48.2019.4.03.0000, 5018843-39.2019.4.03.0000

Seguem relacionados os feitos apreciados e julgados os demais feitos
0000001 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.005223-8/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : GILMAR RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : SP208603 PAULA ADRIANA PIRES GLORIA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : GILMAR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP208603 PAULA ADRIANA PIRES GLORIA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, PELO VOTO MÉDIO, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA MAJORAR A PENA-BASE DO CRIME DO ART. 241-A DA LEI Nº 8.069/90, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA, QUAL SEJA, CULPABILIDADE MAIS ACENTUADA PELA GRANDE QUANTIDADE DE ARQUIVOS INFANTO-JUVENIL DISPONIBILIZADOS A OUTROS USUÁRIOS, E APLICAR O AUMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA A PRÁTICA DESSE DELITO (COMPARTILHAMENTO), E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL NO QUE TOCA AS PRÁTICAS DOS DELITOS DOS ARTIGOS 241-A E 241-B DO ECA (ARMAZENAMENTO), DO QUE RESULTA A PENA TOTAL DEFINITIVA DO RÉU GILMAR RIBEIRO DA SILVA EM 5 (CINCO) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, REGIME SEMIABERTO, REGIME INICIAL SEMIABERTO, E FIXAR PROPORCIONALMENTE A PENA DE MULTA EM 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO SENDO QUE O DES. FED. PAULO FONTES DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA APLICAR O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, DE FORMA QUE O CRIME DO ARTIGO 241-B RESTA ABSORVIDO PELO CRIME DO ARTIGO 241-A DA LEI 8.069, E DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, PARA RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA PARA O CRIME DO ARTIGO 241-A DA REFERIDA LEI, DE MODO QUE A PENA DEFINITIVA DE GILMAR RIBEIRO DA SILVA RESTA FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA. E, O DES. FED. NINO TOLDO QUE DIVERGIA DO E. RELATOR APENAS NO TOCANTE À CAUSA DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA, QUE FIXAVA EM 2/3 (DOIS TERÇOS), DIANTE DO LONGO PERÍODO PELO QUAL SE ESTENDEU A CONDUCTA.

SUST. ORAL : DR. PEDRO BARBOSA P. NETO - MPF | DR. JOSE GUILHERME R. F. VIANA - SP312636

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.05.008711-3/SP

APELANTE : AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO
ADVOGADO : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FÁSSIO DE PAIVA PASSOS
APELADO(A) : Justica Publica
EXTINTA A PUNIBILIDADE : MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : JOAO PAULO ROBERTO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A COMPETÊNCIA DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP PARA O JULGAMENTO DO FEITO, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA DEFESA. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE; CORRIGIR O CÁLCULO REALIZADO NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA, A FIM DE QUE SEJA APLICADA A CAUSA DE AUMENTO DA PENA (ARTIGO 171, §3º, DO CP) E, SUCESSIVAMENTE, A CAUSA DE DIMINUIÇÃO (ARTIGO 14,

INCISO II, DO CP), AFASTANDO-SE A COMPENSAÇÃO ENTRE ELAS E, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO, 9 (NOVE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTIDOS, NO MAIS, OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE AUGUSTO DE PAIVA GODINHO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA, AO MANTER, SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, C. C. O ARTIGO 14, II, DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR SUAS PENAS PARA 1 (UM) ANO, 2 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO FIXADO EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

SUST. ORAL : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FÁSSIO DE PAIVA¶DR. PEDRO BARBOSA P. NETO - MPF

0000003 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2018.61.81.014284-8/SP

AGRAVANTE : Justica Publica

AGRAVADO(A) : JASON PAULO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP316176 GUSTAVO ALVES PARENTE BARBOSA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PENAL.

SUST. ORAL : DR. PEDRO B. PEREIRA NETO - MPF¶SP358730 GUILHERME SERAPICOS RODRIGUES ALVES

0000004 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001715-5/MS

APELANTE : JOSE ODENIR CANALI JUNIOR

ADVOGADO : MS006087 CLEMENTE ALVES DA SILVA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUST. ORAL : SP196373 TACIANO FERRANTE¶DR. PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO - MPF

0000005 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.27.000363-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : Justica Publica

ADVOGADO : SP186825 LUCIANO QUINTANILHA DE ALMEIDA

INTERESSADO : GONZALO GALLARDO DIAZ

ADVOGADO : SP186825 LUCIANO QUINTANILHA DE ALMEIDA e outro(a)

INTERESSADO : JUAN JOSE CAMPOS ALONSO

ADVOGADO : SP242149 ALESSANDRA CAMARGO FERRAZ DE OLIVEIRA e outro(a)

INTERESSADO : GONZALO GALLARDO DIAZ

ADVOGADO : SP186825 LUCIANO QUINTANILHA DE ALMEIDA

INTERESSADO : JUAN JOSE CAMPOS ALONSO

ADVOGADO : SP242149 ALESSANDRA CAMARGO FERRAZ

EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE PAZ VAZQUEZ falecido(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELAS DEFESAS DE JUAN JOSÉ CAMPOS ALONSO E DE GONZALO GALLARDO DIAZ. SENDO QUE O DES. FED. NINO TOLDO RESSALVAVA QUE, DIANTE DA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DAS AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC) NºS 43, 44 E 54, PELO STF E, CONSIDERANDO SUA EFICÁCIA CONTRA TODOS E EFEITO VINCULANTE EM RELAÇÃO A TODOS AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ENTENDIA QUE SERIA O CASO DE DEIXAR DE DETERMINAR A ADOÇÃO DE QUAISQUER PROVIDÊNCIAS PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. .

0000006 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2009.03.99.000629-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.1105

INTERESSADO : OCTAVIO DA COSTA EDUARDO

ADVOGADO : SP012678 OCTAVIO DA COSTA EDUARDO

EMBARGANTE : DIRCEU CANDIDO SILVEIRA e outros(as)

ADVOGADO : SP022283 DIRCEU CANDIDO SILVEIRA

INTERESSADO : MAURA MARTINS SILVEIRA espolio

ADVOGADO : SP022283 DIRCEU CANDIDO SILVEIRA

INTERESSADO : MARILIA MARTINS SILVEIRA

ADVOGADO : SP022283 DIRCEU CANDIDO SILVEIRA
INTERESSADO : MARCIA MARTINS SILVEIRA BERNIK
ADVOGADO : SP022283 DIRCEU CANDIDO SILVEIRA
INTERESSADO : DIRCEU CANDIDO SILVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : SP022283 DIRCEU CANDIDO SILVEIRA
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO APELANTE, PASSANDO A INTEGRAR A DECISÃO EMBARGADA, NOS SEGUINTE MOLDRES: " ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, IV, DO CPC/73, EM FACE DA DECADÊNCIA, PREJUDICADA A ANÁLISE DOS AGRAVOS RETIDOS E DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS, RESTANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA."

0000007 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.013800-6/SP

APELANTE : GERMANO SOARES NETO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP252325 SHIRO NARUSE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER GERMANO SOARES NETO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 296, §1º, III, DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO APENAS COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 171, CAPUT, E ARTIGO 171, CAPUT, C. C. O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, C. C. O ARTIGO 71, TAMBÉM DO CÓDIGO PENAL, PARA FIXAR SUAS PENAS EM 6 (SEIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E, DE OFÍCIO, FIXAR A PENA DE MULTA QUE LHE FOI IMPOSTA EM 66 (SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, BEM COMO PARA EXCLUIR A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS PENAS APRESENTADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA.

0000008 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.001126-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : WILLIAN ANTULIO LEONHART
ADVOGADO : SP257677 JOSE SOARES DA COSTA NETO e outro(a)

INTERESSADO : RAFAEL LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : SP320579 RAFAEL GOMES ANASTACIO e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ANULAR O ACÓRDÃO DE FL. 495/495-Vº, COM NOVA INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA DE JULGAMENTO E DEVIDA INTIMAÇÃO DA DEFESA, PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS PELO EMBARGANTE.

0000009 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.001554-0/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)
APELANTE : ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)
APELANTE : CARLOS RENAN DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)
APELANTE : GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)
APELADO(A) : OS MESMOS
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)
APELADO(A) : ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)
APELADO(A) : CARLOS RENAN DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)
APELADO(A) : GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)
EXCLUIDO(A) : DIEGO ORLANDO DOS SANTOS (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DOS ACUSADOS ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA E EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E ANULAR O FEITO A PARTIR DA DECISÃO DE FLS. 712/713, COM O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS REQUERIDAS À FL. 700, JULGANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS TESES DEFENSIVAS E AS APELAÇÕES DOS RÉUS GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA E CARLOS RENAN DE CARVALHO.

0000010 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.06.002383-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : JOSIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP270094 LYGIA APARECIDA DAS GRAÇAS GONÇALVES CORREA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS E OS ACOLHER PARA O FIM DE DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO A JOSIAS DE OLIVEIRA, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM BASE NA PREVISÃO CONTIDA 107, IV (PRIMEIRA FIGURA) C.C. OS ARTIGOS 109, V, E 110, § 1º (COM A REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 12.234/2010), TODOS DO CÓDIGO PENAL. SENDO QUE O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO.

0000011 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.10.003586-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : AFONSO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : SERGIO DA SILVA
ADVOGADO : PR036059 MAURICIO DEFASSI e outro(a)
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RODRIGO RIBEIRO MOURA
EXTINTA A PUNIBILIDADE : CLAUDIO GONCALVES ARAUJO
EXTINTA A PUNIBILIDADE : ZOILO SANABRIA GOMEZ
EXTINTA A PUNIBILIDADE : LEO NUNES PENHA RAIMUNDO
EXCLUIDO(A) : GILSON GOMES SANTANA (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS E OS ACOLHER PARA O FIM DE DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO A SERGIO DA SILVA E AFONSO MARTINS DOS SANTOS, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM BASE NA PREVISÃO CONTIDA 107, IV (PRIMEIRA FIGURA) C.C. OS ARTIGOS 109, V, E 110, § 1º (COM A REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 12.234/2010), TODOS DO CÓDIGO PENAL. SENDO QUE O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHAVA PELA CONCLUSÃO.

0000012 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.008875-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : ROBSON YURI CARVALHO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE ROBSON YURI CARVALHO SILVA SENDO QUE O DES. FED. NINO TOLDO RESSALVAVA QUE, DIANTE DA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DAS AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC) NºS 43, 44 E 54, PELO STF E, CONSIDERANDO SUA EFICÁCIA CONTRA TODOS E EFEITO VINCULANTE EM RELAÇÃO A TODOS AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ENTENDIA QUE SERIA O CASO DE DEIXAR DE DETERMINAR A ADOÇÃO DE QUAISQUER PROVIDÊNCIAS PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO.

0000013 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.003768-0/MS

APELANTE : JOAO ROBERTO BAIRD
ADVOGADO : MS007863 GUSTAVO MARQUES FERREIRA
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000014 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.12.007493-0/SP

APELANTE : MARCELLA CRISTHINA PARDO STRELAU reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP350833 MARCOS HAMILTON BOMFIM e outro(a)
APELANTE : DJENANY ZUARDI MARTINHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP051247 LUCIO ANTONIO MALACRIDA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO DE MARCELLA CRISTHINA PARDO STRELAU PARA REDUZIR PARA 1/6 A EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE E AFASTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, REDIMENSIONANDO A PENA PARA FIXÁ-LA EM 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) MESES E 3 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO

VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DA RÉ. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DJENANY ZUARDI MARTINHO, CONTUDO, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DA RÉ, REDUZINDO PARA 1/6 A EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE E AFASTANDO A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) MESES E 3 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CABENDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS DEFINIR A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBSERVAR AS APTIDÕES DA RÉ. MANTER, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS DEFESAS, PARA ABSOLVER MARCELLA CRISTHINA PARDO STRELAU E DJENANY ZUARDI MARTINHO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000015 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.19.002177-9/SP

APELANTE : JOSE RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.40.000328-4/SP

APELANTE : JOSE EDSON DOS SANTOS
ADVOGADO : SP235818 FREDERICO BOLGAR e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA. E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA APLICAR O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E ABSOLVER O RÉU JOSÉ EDSON DOS SANTOS DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME DO ART. 168-A, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL, REMANESCENDO A CONDENAÇÃO DO APELANTE COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 337-A, I E III, DO CÓDIGO PENAL. FIXAR A PENA DO RÉU EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, QUANTUM ESTE DE PENA DE MULTA ARBITRADO EM PROPORCIONALIDADE COM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. MANTER O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA EM MEIO SALÁRIO MÍNIMO. FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, A PENA CORPORAL RESTA SUBSTITUÍDA POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS E POR UMA PENA DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, COM ESPECIFICAÇÕES DE CUMPRIMENTO INCUMBINDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. MAURICIO KATO PELA CONCLUSÃO VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, AFASTANDO A APLICAÇÃO, AO CASO, DO CHAMADO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

0000017 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.19.000001-4/SP

APELANTE : ADALTO SABINO DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E ELEVAR A FRAÇÃO DA ATENUANTE POR CONFISSÃO, REDIMENSIONANDO A REPRIMENDA DEFINITIVA DO RÉU PARA 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, EM MENOR EXTENSÃO, PARA REDUZIR A PENA-BASE E ELEVAR A FRAÇÃO DA ATENUANTE POR CONFISSÃO, REDIMENSIONANDO A REPRIMENDA DEFINITIVA DO RÉU PARA 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.05.004600-3/SP

APELANTE : EDNA SILVERIO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
CONDENADO(A) : VIVIANE DA SILVA PERUCCI DE LIMA
ASSISTENTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
EXCLUIDO(A) : LUIZ LAERCIO DE ALMEIDA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : NADIR DA SILVA GOMES
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CARLOS LEONEL DA COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE, DE OFÍCIO, REDUZIA AS PENAS DE EDNA SILVERIO DA SILVA LIMA, PARA 1 (UM) ANO E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 9 (NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO PENAL, APLICADO POR ANALOGIA AO PARTICULAR, IGUALMENTE REDUZIA AS PENAS DE VIVIANE DA SILVA PERUCCI DE LIMA, PARA 1 (UM) ANO E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 9 (NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS. PERMITIDA, PARA AMBAS, SUA SUBSTITUIÇÃO POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS EM QUE DEFINIDOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

0000019 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.12.001096-3/SP

APELANTE : ALAN SANTOS BOMBARDI
ADVOGADO : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONFERIR À PARTE DA CONDUTA DESCRITA NA DENÚNCIA A CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62 E DETERMINAR A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP, COM FULCRO NO ART. 383, CAPUT E § 2º, DO CPP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE DIVERGIA DO E. RELATOR, POIS ENTENDIA QUE O CRITÉRIO DA HABITUALIDADE DA CONDUTA NÃO ENSEJAVA A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62. ASSIM, MANTINHA A CAPITULAÇÃO JURÍDICA ADOTADA NA SENTENÇA (ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97).

0000020 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001202-1/SP

APELANTE : MARESSA HERNANDEZ FURTADO ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, E MARESSA HERNANDEZ FURTADO ZOLA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000021 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001200-8/SP

APELANTE : NELSON APARECIDO BOTIAO JUNIOR
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, E NELSON APARECIDO BOTIÃO JÚNIOR DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000022 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.000088-5/SP

APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : MARCELA DE CASSIA TOLEDO ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : ALEX SANDRO ALVES
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : WALDOMIRO ZOLA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : NELSON APARECIDO BOTIAO JUNIOR
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : MARESSA HERNANDEZ FURTADO
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : MARCOS VINICIUS ZOLA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CLAUDIONOR COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS PEDROSA E MARCELA DE CÁSSIA TOLEDO ZOLA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000023 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001194-6/SP

APELANTE : PRISCILA GRACIELE ZOLA VIEIRA PINTO
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CLAUDIONOR COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, E PRISCILA GRACIELE ZOLA VIEIRA PINTO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000024 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001199-5/SP

APELANTE : PATRICIA CARLA TOLEDO
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA E HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E ABSOLVER PATRÍCIA CARLA TOLEDO, DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES. .

0000025 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001201-0/SP

APELANTE : ALEX SANDRO ALVES
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE

APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA E ALEX SANDRO ALVES DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000026 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001198-3/SP

APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : WALDOMIRO ZOLA
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA E HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º DO CÓDIGO PENAL LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

0000027 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001197-1/SP

APELANTE : MARIA DA CONCEICAO ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : CLAUDIONOR COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. PAULO FONTES, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER WALDOMIRO CARLOS ZOLA, HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO ZOLA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171, §3º, E ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. PAULO FONTES.

000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.30.002779-6/SP

APELANTE : GIVALDO BARBOSA FILHO
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA A FIM DE RECONHECER O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E A CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO QUANTO AO CRIME PREVISTO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL. MANTIDA A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 29, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 9.6058/98, À PENA DE 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL ABERTO, DETERMINADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

000029 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.007788-8/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : NATALIA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MG106791 ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : NATALIA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MG106791 ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DA ACUSADA, NA MEDIDA EM QUE A QUE A PENA-BASE IMPOSTA À NATÁLIA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA FICOU FIXADA NO MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DE SEU INCONFORMISMO. E, NA PARTE CONHECIDA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. NINO TOLDO. VENCIDO O RELATOR DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR A APELANTE À REPARAÇÃO DO DANO NO VALOR DE R\$ 3.815,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS), CORRESPONDENTE AO PREJUÍZO CAUSADO AOS COFRES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 387, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

0000030 APELAÇÃO CRIMINAL 2003.61.81.002136-7/SP

APELANTE : NELSON TADEU FERREIRA
ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUIDO(A) : RENATO DAVILA QUEIROZ (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : NISAEL DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : VALMIR FRIAS GONCALVES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : NELSON PETRAITIS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JEDRI JOSE PRIORI (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER NELSON TADEU FERREIRA DA PRÁTICA DOS DELITOS DOS ARTIGOS 334, §1º, "D", E 297 C. C. 304, TODOS DO CÓDIGO PENAL, CONSOANTE O ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000031 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.60.00.012661-7/MS

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : ANTONIO FABIANO PORTILHO COENE
ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES e outro(a)
ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA
APELANTE : DARIA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES e outro(a)
ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : ANTONIO FABIANO PORTILHO COENE
ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES
ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA
APELADO(A) : DARIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : MS016165 ALUIZIO BORGES GOMES
ADVOGADO : MS006585 CARLOS ALBERTO BEZERRA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000032 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.10.006982-5/SP

APELANTE : FRANCISCO MARCELINO DA SILVA NETO
ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR
APELANTE : ISMAEL BORGES DA SILVA
ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR
APELANTE : ANDRE LUIS DA SILVA
ADVOGADO : SP333564 TIAGO LEARDINI BELLUCCI
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000033 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.000256-5/SP

APELANTE : JOSE ALEUDO DA SILVA SOUSA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)
APELANTE : JEFFERSON FERNANDO DODOU DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP125867 DOROTEIA MONTEIRO e outro(a)
APELANTE : RODRIGO BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)
APELANTE : MARCAL IZIDRO PEREIRA
ADVOGADO : SP104714 MARCOS SANT ANNA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000034 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.06.002052-3/SP

APELANTE : ELIANA APARECIDA FRIGERI DE SOUZA
ADVOGADO : SP241525 FRANCELINO ROGERIO SPOSITO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000035 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.28.000227-9/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : ROMILTON QUEIROZ HOSI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : ROMILTON QUEIROZ HOSI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000036 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.003874-2/SP

APELANTE : ALISON ANTONIO ROLIM reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELANTE : JOSE GILBERTO DE CARVALHO JUNIOR reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000037 APELAÇÃO CÍVEL 2006.61.00.006142-9/SP

APELANTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADVOGADO : SP041822 JOSE ROBERTO PADILHA e outro(a)
APELANTE : INTERFIX INFORMATICA LTDA

ADVOGADO : SP129630B ROSANE ROSOLEN DE AZEVEDO RIBEIRO e outro(a)
APELANTE : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADVOGADO : SP204646 MELISSA AOYAMA e outro(a)
APELADO(A) : OS MESMOS
APELADO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADVOGADO : SP041822 JOSE ROBERTO PADILHA e outro(a)
APELADO(A) : INTERFIX INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : SP129630B ROSANE ROSOLEN DE AZEVEDO RIBEIRO e outro(a)
APELADO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADVOGADO : SP204646 MELISSA AOYAMA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000038 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.02.001196-0/SP

APELANTE : MARCOS VINICIUS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE
APELANTE : WALDOMIRO CARLOS ZOLA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELANTE : HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL e outro(a)
ADVOGADO : SP079110 OSCAR COSTA VALLE e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : JOSE CARLOS PEDROSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000039 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.12.012348-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : ANDRE MAXIMILIANO VIOLIN
ADVOGADO : SP213306 ROBERTO COUTINHO MARTINS e outro(a)
INTERESSADO : EVANDRO ALVES GARCIA
ADVOGADO : SP233898 MARCELO HAMAN e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000040 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.05.003207-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : ALEXSANDRO DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO : GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000041 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.10.005278-6/SP

EMBARGANTE : MARCOS SALVADOR
ADVOGADO : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000042 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.012697-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : GERMANO BARRETO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E ACLARAR O

JULGADO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000043 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.04.005901-0/SP

INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : MARCELO JERONYMO FERREIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP102143 PAULO CESAR BORBA DONGHIA e outro(a)
EMBARGANTE : MARCOS DAMIAO LINCOLN reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127995 EMERSON FLAVIO GARCIA DOS SANTOS e outro(a)
ADVOGADO : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP095949 HELAINE GARCIA DOS SANTOS MIGLIORANZA
EMBARGANTE : SERGIO RAIMUNDO COUTINHO FRANCO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127995 EMERSON FLAVIO GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP095949 HELAINE GARCIA DOS SANTOS MIGLIORANZA
EMBARGANTE : ISABEL CRISTINA COUTINHO FRANCO LINCOLN reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127995 EMERSON FLAVIO GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP095949 HELAINE GARCIA DOS SANTOS MIGLIORANZA
INTERESSADO : HUGO MOTOKI YOSHIZUMI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP266971 MAURO ATUI NETO
CO-REU : JOSE ESTEYMAN POVEDA CANO (desmembramento)
CO-REU : DENIS FRANCO LINCOLN (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000044 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.001933-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : SERGIO GUARIENTO ORRU
ADVOGADO : SP124977 ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO e outro(a)
CODINOME : SERGIO CAMPOS ORRU
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, DE MODO A NÃO PERMITIR, POR

AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000045 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.000583-5/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : EDSON GIROTO

ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA

ADVOGADO : MS011789 KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA

INTERESSADO : RACHEL ROSANA DE JESUS PORTELA GIROTO

ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA

ADVOGADO : MS011789 KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000046 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.19.001019-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : ANDRE LUIZ MORENO

ADVOGADO : SP304865 ANA LUCIA CRUZ DE SOUZA e outro(a)

INTERESSADO : ERMELINDA DO ROSARIO SANTANA

ADVOGADO : SP160488 NILTON DE SOUZA NUNES e outro(a)

INTERESSADO : ANDRE LUIZ MORENO

ADVOGADO : SP304865 ANA LUCIA CRUZ DE SOUZA e outro(a)

INTERESSADO : ERMELINDA DO ROSARIO SANTANA

ADVOGADO : SP160488 NILTON DE SOUZA NUNES e outro(a)

INTERESSADO : SANDRA APARECIDA SOARES MARQUES

ADVOGADO : SP087805 VALTER PEREIRA DA CRUZ e outro(a)

INTERESSADO : ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAIS

ADVOGADO : SP266637 VALDIR BLANCO TRIANA e outro(a)

INTERESSADO : JANIS PALACIO GAVINHOS

ADVOGADO : SP146740 JOAO CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM e outro(a)

ASSISTENTE : TELEFONICA BRASIL S/A

ADVOGADO : SP289089A GUILHERME HENRIQUES DE ARAUJO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE ANDRÉ LUIZ MORENO.

0000047 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.19.000749-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : REGIANE BERNARDINO CALMERIO

ADVOGADO : JOAO PAULO RODRIGUES DE CASTRO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

INTERESSADO : REGIANE BERNARDINO CALMERIO

ADVOGADO : JOAO PAULO RODRIGUES DE CASTRO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000048 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.27.003303-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : JOSE PROCOPIO DO AMARAL JORGE

ADVOGADO : SP120058 LUIZ CARLOS ACETI JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : FERNANDO DO AMARAL JORGE

ADVOGADO : SP120058 LUIZ CARLOS ACETI JUNIOR e outro(a)

INTERESSADO : MATHEUS VASCONCELLOS MOUSSESIAN

ADVOGADO : SP190290 MÁRIO LUIS DE LIMA e outro(a)

INTERESSADO : RICARDO VALLIM

ADVOGADO : SP190290 MÁRIO LUIS DE LIMA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA E ACUSAÇÃO.

0000049 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.010912-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justiça Pública

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : KAIQUE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA DEFESA DE KAIQUE GONÇALVES DA SILVA, APENAS PARA INTEGRÁ-LOS AO V. ACÓRDÃO, DETERMINANDO A JUNTADA DO VOTO DIVERGENTE PROLATADO PELO E. DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI.

0000050 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.05.001934-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justiça Pública

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : JOEL SCOLARI

ADVOGADO : SP137130 GEORGE RAYMOND ZOUÉIN e outro(a)

INTERESSADO : PAULO EDUARDO MORAES FRAZÃO

ADVOGADO : SP182890 CICERO MARCOS LIMA LANA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELAS DEFESAS DE PAULO EDUARDO MORAES FRAZÃO E JOEL SCOLARI.

0000051 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.005026-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justiça Pública

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ARLINDO PERRE FILHO

ADVOGADO : SP321357 BRUNA MARIANA PELIZARDO e outro(a)

ADVOGADO : PR046005 BRENO HENRIQUE TEOBALDO ARALI

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000052 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.014023-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : AILTON DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

INTERESSADO : CLAUDIO EDUARDO FERNANDES SOUSA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

INTERESSADO : DANIEL FERREIRA AGUIAR reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

INTERESSADO : WILLIAN SILVA DOS SANTOS reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000053 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.11.004529-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : ADILSON ROBERTO RUIZ

ADVOGADO : SP209895 HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ e outro(a)

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS VALECK

ADVOGADO : SP209895 HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000054 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 1997.61.19.104195-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : FRANCISCO DE PAULA BRANDAO SOBRINHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP205695 JOSE ALBERTO BATISTA
CODINOME : FRANCISCO DE SOUZA BRANDAO
CODINOME : FRANCISCO ESCATOLAO BRANDAO
CONDENADO(A) : JOSIMA CAVALCANTE LEAL
CONDENADO(A) : CLAUDINO SANCHES RODRIGUES
EXTINTA A PUNIBILIDADE : ROBSON BUOSI falecido(a)
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : PAULO EGIDIO BUOSI
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELA DEFESA DE FRANCISCO DE PAULA BRANDÃO SOBRINHO.

0000055 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2016.61.27.001992-0/SP

AGRAVANTE : NIWTON SEBASTIAO AUGUSTO
ADVOGADO : SP394226 ANDERSON MATIAS LEMES MARINHO e outro(a)
AGRAVADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO.

0000056 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.12.000056-6/SP

APELANTE : ROSEMEIRE JESUS SANTOS
ADVOGADO : SP366649 THAISE PEPECE TORRES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
PARTE RÉ : PAULO SERGIO GALANTE XAVIER
PARTE RÉ : ROBERIO BARBOZA SILVA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000057 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.05.000337-7/SP

APELANTE : CLAITON TEIXEIRA BATISTA

ADVOGADO : SP171429 ARCY VEIMAR MARTINS e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXANDO-SE EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0000058 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.25.001394-8/SP

APELANTE : ROBERTO BONANATA
ADVOGADO : SP059203 JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA.

0000059 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2018.61.81.014286-1/SP

AGRAVANTE : Justica Publica
AGRAVADO(A) : SIMON NAJIB ANTONIOS
ADVOGADO : SP128339 VICTOR MAUAD e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PENAL.

0000060 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.02.002887-7/MS

APELANTE : SIDINEI COUTO
ADVOGADO : MS014807 JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
PARTE RÉ : CRISTIANO CASSIANO BALBINO DE FARIAS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA.

0000061 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.26.006519-9/SP

APELANTE : PAULO AUGUSTO LOPES
ADVOGADO : SP248347 RODRIGO ERNANI MELLO RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000062 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.26.006944-2/SP

APELANTE : FABIO BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO : SP242679 RICARDO FANTI IACONO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A REPRIMENDA DEFINITIVA DO RÉU EM 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; ALTERADO O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PARA O DA NOVEL SANÇÃO.

0000063 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.08.000396-9/SP

APELANTE : REGINALDO GALHARDO PONTES
ADVOGADO : SP230219 MARCELO MIRANDA ROSA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, RECONHECER A COMPENSAÇÃO ENTRE AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E ATENUANTE DA CONFISSÃO, DE MODO QUE A PENA DEFINITIVA FICA

ESTABELECIDADA EM 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0000064 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.40.000238-8/SP

APELANTE : HENRIQUE VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP347175 FARLEY FLEYKY MIRANDA DE CARVALHO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0000065 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.006137-6/SP

APELANTE : SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP318126 RAFAEL GEOVANI DELAPORTA SEDEMAK e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA.

0000066 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.38.001263-4/SP

APELANTE : BERTOLDO LUIZ MATSUCUMA GARCIA
ADVOGADO : SP112895 JOSE BORGES DA SILVA e outro(a)
APELANTE : FABIO LUIS MARQUES
ADVOGADO : SP313332 LUCAS DE SOUSA LINO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000067 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.81.002219-5/SP

APELANTE : ANTONIO FERREIRA BUENO FILHO
ADVOGADO : SP077804 ANA AMELIA FERREIRA BUENO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA, FIXANDO-A EM 01 (UM SALÁRIO MÍNIMO), MANTENDO-SE, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000068 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.16.001473-2/SP

APELANTE : JULIANO PEDRO LONGO
ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)
APELANTE : SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE (I) JULIANO PEDRO LONGO EM 03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA; (II) DE SILVIO JOSE DE OLIVEIRA EM 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0000069 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.007986-6/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : CRISTINA SILVA DE BRITO
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : CRISTINA SILVA DE BRITO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, A FIM DE REFORMAR A PENA DA ACUSADA PARA 02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO MONTANTE DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO-SE, NO MAIS, R. SENTENÇA.

0000070 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.40.001104-6/SP

APELANTE : RAFAEL SANCHES BARRETO
ADVOGADO : SP376196 MIRIÃ MAGALHÃES SANCHES BARRETO e outro(a)
APELANTE : JOSE LUIS DA SILVA
ADVOGADO : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR. DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA A FIM DE REFORMAR A R. SENTENÇA COMBATIDA, PARA ABSOLVER RAFAEL SANCHES BARRETO, COM FULCRO NO ART. 386, INC. VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE JOSÉ LUIZ DA SILVA APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO (1/30) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. SUBSTITUINDO-SE A PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICAS, PELO PERÍODO DA PENA CORPORAL, NOS TERMOS DO ART. 46, §§3º E 4º DO CÓDIGO PENAL E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, AMBAS NAS CONDIÇÕES A SEREM FIXADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA.

0000071 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.60.00.004332-6/MS

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : GILDO INACIO DA SILVA
ADVOGADO : MS100000 RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
CO-REU : ANTONIO ALBERTO RODRIGUES
CO-REU : ANTONIO ELVERSON DA COSTA DE SOUZA
CO-REU : CHARLES JORGE ARRUDA DE OLIVEIRA
CO-REU : CLAUTON BARBOSA GONCALVES
CO-REU : DANIEL GONCALVES PEREIRA
CO-REU : ELIANA AIRES DE MIRANDA LIMA
CO-REU : EVANDO NEY DOS SANTOS
CO-REU : FABIO CORREA DE SOUZA
CO-REU : GEDVAN BARBOSA GONCALVES
CODINOME : GEDEVAN BARBOSA GONCALVES

CO-REU : JEAN PHILIPPE ADAMES DE LANA
CO-REU : JEAN CARLO CADERNAS BOGADO DA SILVA
CO-REU : JHONNATHAN JOANNES MIRANDA CHAVARRIA
CO-REU : JOSE RIBAMAR SILVA E SILVA
CO-REU : LUIS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
CO-REU : MARCOS ANTONIO GALVAO CORREA
CO-REU : RAFAEL DE MOURA
CO-REU : REGYNALDO CORREA DE SOUZA
CO-REU : VICTORIO ANTONIO PIRES COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO.

0000072 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.24.000700-7/SP

APELANTE : LAZARO CAMILO DE SOUSA
ADVOGADO : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CRIME DO 334, § 1º, ALÍNEAS "C" E "D", DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV C/C ART. 110, § 1º, TAMBÉM DO DIPLOMA PUNITIVO E ABSOLVER LAZARO CAMILO DE SOUSA DO CRIME DO ARTIGO 273, § 1º-B, DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

0000073 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.09.010467-2/SP

APELANTE : RODINEI JOSE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : SP060803 ANGELO PICCOLI (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0000074 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2005.61.26.005387-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF e outro.
ADVOGADO : SP094066 CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : CRISTIANE BISPO SIQUEIRA
ADVOGADO : SP129671 GILBERTO HADDAD JABUR e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CRISTIANE BISPO SIQUEIRA PARA RECONHECER TAMBÉM O DIREITO AO USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO DA VAGA DE GARAGEM.

0000075 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2010.61.05.007392-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : ANDRE LUIS DE OLIVEIRA e outros(as)
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : ALIPIO CARLOS FILHO
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : JOAO CARLOS BENEDET
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : JOAO MARCOS DE OLIVEIRA VEIGA
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : JULIO CEZAR VITORIO DA SILVA
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : PEDRO LUIS DE CARVALHO
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : ROGERIO VENTURA SANTIAGO
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
INTERESSADO : WANDERLEI EMILIO MARTINS
ADVOGADO : SP259437 KARLA SILVA DE CASTRO e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL.

0000076 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2006.61.05.014416-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO : SP018966 JOSE ERNESTO DE BARROS FREIRE e outro(a)
ADVOGADO : SP147035 JULIANA MARIA DE BARROS FREIRE
INTERESSADO : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO : SP018966 JOSE ERNESTO DE BARROS FREIRE e outro(a)
ADVOGADO : SP147035 JULIANA MARIA DE BARROS FREIRE
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS POR HSBC BANK S.A BANCO MÚLTIPLO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E, COM EFEITOS INFRINGENTES, ESTABELECEM QUE OS JUROS COMPENSATÓRIOS SEJAM NO PERCENTUAL DE 6% AO ANO.

0000077 APELAÇÃO CÍVEL 2009.03.99.007199-7/SP

APELANTE : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APELADO(A) : DORIVAL ROSSI
ADVOGADO : SP061796 SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES
SUCEDIDO(A) : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0000078 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO 2004.03.00.052336-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : JOSE VALTER TAVORA DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADO : SP185499 LEINER SALMASO SALINAS

INTERESSADO : SERVIMEC S/A INFORMATICA E SERVICOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS) EM FAVOR DO EMBARGANTE JOSÉ VALTER TAVORA DE CASTRO JÚNIOR.

0000079 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2011.61.04.012314-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO : SP245936 ADRIANA MOREIRA LIMA e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Uniao Federal
ADVOGADO : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
INTERESSADO : PAULINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : SP110408 AYRTON MENDES VIANNA e outro(a)
EMBARGANTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS e outro(a)
INTERESSADO : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADVOGADO : PE023748 MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA
ADVOGADO : SP229058 DENIS ATANAZIO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAIXA SEGURADORA S/A.

0000080 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2006.61.12.011479-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Banco do Brasil S/A
ADVOGADO : SP142616 ANTONIO ASSIS ALVES e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGANTE : MANUEL DA LUZ CORDEIRO e outros(as)
ADVOGADO : SP240943A PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
INTERESSADO : JULIA THOMAZ CORDEIRO

ADVOGADO : SP240943A PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
INTERESSADO : MANOEL HENRIQUE CORDEIRO
ADVOGADO : SP240943A PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
EXCLUIDO(A) : Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MANUEL DA LUZ CORDEIRO E OUTROS PARA DETERMINAR QUE A TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS SEJA LIMITADA A 12% AO ANO.

0000081 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2012.61.00.005731-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADVOGADO : SP135372 MAURY IZIDORO e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : DON MARCHE SERVICOS COM/ E ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO : SP199162 CAMILA SAAD VALDRIGHI e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ECT.

0000082 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2009.60.02.002191-6/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVOGADO : MS005422 JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA
ADVOGADO : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Ministerio Publico Federal
PROCURADOR : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
EMBARGANTE : RUDI EBERHART e outro(a)
ADVOGADO : MS005106 CICERO ALVES DA COSTA e outro(a)
INTERESSADO : MAIDE EBERHART
ADVOGADO : MS005106 CICERO ALVES DA COSTA e outro(a)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Paulo Fontes

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RUDI EBERHART.

0000083 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.001586-9/MS

APELANTE : TERIFRAN FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MS017061 JOAO MARCOS DA CRUZ e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000084 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.39.000140-3/SP

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : ELISANDRO CINTI DE SOUZA
ADVOGADO : MS019434 FABIO ADRIANO ROMBALDO e outro(a)
RECORRIDO(A) : JONAS PINTO
ADVOGADO : MS019434 FABIO ADRIANO ROMBALDO e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000085 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.19.001325-2/SP

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : MARCELO DA COSTA FONSECA SILVA
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA MANTER A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NOS MOLDES EM QUE DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ACOLHIDOS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, POR MEIO DE DECISÃO EXARADA EM 20.05.14 (CFR. FL. 136).

0000086 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.07.001893-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : RAFAEL CARNEIRO

ADVOGADO : MG088975 FRANCISCO XAVIER DOMINGOS DE SOUZA e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : RAFAEL CARNEIRO

ADVOGADO : MG088975 FRANCISCO XAVIER DOMINGOS DE SOUZA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO, E, DE OFÍCIO, REDUZO A PENA DE MULTA APLICADA, NO MONTANTE DE 10 DIAS-MULTA.

0000087 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.23.000222-9/SP

APELANTE : BENEDITO APARECIDO GONCALVES

ADVOGADO : SP298495 ANDRÉ RAGOZZINO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DO RÉU BENEDITO APARECIDO GONÇALVES. E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR SOMENTE A PENA DE MULTA PARA ADEQUÁ-LA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, ESTABELECENDO-A EM 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NA QUANTIA DIÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA.

0000088 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.08.001361-9/SP

APELANTE : ALTAIR APARECIDO MEDEIROS

ADVOGADO : SP033429 JOSE VARGAS DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU ALTAIR APARECIDO MEDEIROS PELO DELITO DE USO DE DOCUMENTO FALSO (CP, ART. 304), E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR AS PENAS-BASES IMPOSTAS AO RÉU PELOS DELITOS DE FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO E FALSIDADE DE DOCUMENTO PÚBLICO, FICANDO O RÉU DEFINITIVAMENTE CONDENADO À PENA DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM CONCURSO MATERIAL, REGIME INICIAL ABERTO, COM A

SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, MAIS PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, ARBITRADO NO VALOR MÍNIMO LEGAL. MANTIDA A SENTENÇA QUANTO AO MAIS.

0000089 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.16.000805-4/SP

APELANTE : EDSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
EXTINTA A PUNIBILIDADE : ALEXSANDRO GOMES LOPES
EXTINTA A PUNIBILIDADE : ANA PAULA DE ARAUJO FERREIRA
EXTINTA A PUNIBILIDADE : CARLOS EDUARDO FRIEBOLIN
EXTINTA A PUNIBILIDADE : EMMY KAROLINE RODRIGUES GRUBE
EXTINTA A PUNIBILIDADE : EMMYLE KATIANE RODRIGUES GRUBE
EXTINTA A PUNIBILIDADE : FRANCIELY AMANDA DUARTE ZANOTTI
EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE ROBERTO SIMON ALVES FILHO
EXTINTA A PUNIBILIDADE : MARCELO DOMINGOS
EXTINTA A PUNIBILIDADE : LUCIA DE FATIMA ROSSETTO DOS ANJOS
EXTINTA A PUNIBILIDADE : MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RAFAEL HENRIQUE CARDOSO
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RAQUEL GARCIA DOS SANTOS
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RODRIGO APARECIDO SEGATELI
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RODRIGO CESAR CARDOSO
EXTINTA A PUNIBILIDADE : THARCIO TEIXEIRA LEAL
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DE EDSON RODRIGUES DA SILVA, PARA DECLARAR EXTINTA SUA PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL QUANTO AOS FATOS RELACIONADOS A LÚCIA DE FÁTIMA ROSSETO DOS ANJOS; ANA PAULA DE ARAÚJO FERREIRA COSTA; THARCIO TEIXEIRA LEAL; RAQUEL GARCIA DOS SANTOS; CARLOS EDUARDO FRIEBOLIN); JOSÉ ROBERTO SIMON ALVES FILHO; RODRIGO APARECIDO SEGATELI; FRANCIELY AMANDA DUARTE ZANOTTI, JOSIAS MACIEL CAMARGO E A MARCELOS DOMINGOS; ABSOLVER O RÉU DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 297, §3º, II, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA, QUANTO AO PARTICULAR, DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO, REDUZIR, DE OFÍCIO, AS PENAS DE MULTA IMPOSTAS AO ACUSADO E, RECONHECIDA A PRÁTICA DE SETE CRIMES DE ESTELIONATO QUALIFICADO EM CONTINUIDADE DELITIVA, REDUZIR SUAS PENAS PARA 4 (QUATRO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, REGIME INICIAL FECHADO, E 43 (QUARENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, EM RAZÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 171 §3º, DO CÓDIGO PENAL (POR SETE VEZES) C. C. O ARTIGO 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; COMO TAMBÉM EXCLUIR A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO. MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, ORA RECORRIDA.

0000090 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003786-0/SP

APELANTE : REYNA MARILENNE URBAEZ CARRASCO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP276217 GRAZIELA YUMI MIYAUCHI DE ALENCAR e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDUZIR A PENA-BASE, DO QUE RESULTA UMA PENA DEFINITIVA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, BEM COMO FIXAR O REGIME SEMIABERTO.

0000091 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.001595-8/SP

APELANTE : MATHEUS ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO : SP287822 CLAUDIA DOS SANTOS LOPES e outro(a)
APELANTE : DENIS DE SOUZA FAVELA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA REDUZIR AS PENAS DE MULTA APLICADAS AOS ACUSADOS E FIXAR SUAS RESPECTIVAS PENAS DEFINITIVAS EM 6 (SEIS) ANOS, 7 (SETE) MESES E 3 (TRÊS) DIA DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA CONCEDER A MATHEUS ALVES NASCIMENTO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PREVISTA NA LEI Nº 1.060/50.

0000092 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.009188-9/SP

APELANTE : ALAN VIEIRA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUÍDO(A) : JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA SUZART (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR A PENA DEFINITIVA DE ALAN VIEIRA DA SILVA EM 7 (SETE) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 17

(DEZESSETE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA CONFERIR-LHE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PREVISTA NA LEI Nº 1.060/50.

0000093 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002023-3/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : CRISTIANO MARTINS DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : CRISTIANO MARTINS DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR A PENA DEFINITIVA DE CRISTIANO MARTINS DA SILVA EM 1 (UM) ANO E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

0000094 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.05.004662-8/SP

APELANTE : JOAO BERNARDES

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, COM FULCRO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER JOÃO BERNARDES DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 155, § 4º, II E IV, DO CÓDIGO PENAL.

0000095 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012727-5/SP

APELANTE : ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE BRITO reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DE BRITO, PARA LIMITAR A MEDIDA DE SEGURANÇA A ELE IMPOSTA AO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DOIS) ANOS DE INTERNAÇÃO EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO OU, À FALTA, EM OUTRO ESTABELECIMENTO ADEQUADO.

0000096 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.08.008847-4/SP

APELANTE : MARIA NILZA GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MG121094 CLAUDIA MARY SILVA
APELANTE : RONNIE VON COSTA AGUIAR
ADVOGADO : SP356570 THIAGO BERBERT SÉ BIANCHI (Int.Pessoal)
APELANTE : MAURO ALVES DE LELES
ADVOGADO : SP124314 MARCIO LANDIM (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO CORRÉU MAURO ALVES DE LELES E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, A TEOR DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DE MODO A RESULTAR A REPRIMENDA DEFINITIVA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CORRÉ MARIA NILZA GONÇALVES DE ALMEIDA, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DE CONTRABANDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, TAMBÉM DE OFÍCIO, REDUZIR PROPORCIONALMENTE A PENA DE MULTA, DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE RONNIE VON COSTA AGUIAR PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E PARA DIMINUIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

0000097 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.17.000260-8/SP

APELANTE : LEANDRO ALVES MARINHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP256195 RENATO PELLEGRINO GREGÓRIO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LEANDRO ALVES MARINHO, PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR SUA PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 27 (VINTE E SETE) DIAS-MULTA, CADA QUAL FIXADO EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS E, DE OFÍCIO, AFASTAR A REPARAÇÃO DE DANOS PREVISTA NO

ART. 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFIRMANDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

0000098 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.15.000571-9/SP

APELANTE : MILER APARECIDO DE BARROS FERREIRA
ADVOGADO : SP383010 ELIZA MAIRA BERGAMASCO ÁVILA (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MILER APARECIDO DE BARROS FERREIRA, PARA AFASTAR A REPARAÇÃO DE DANOS PREVISTA NO ART. 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 7 (SETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA.

0000099 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2000.61.11.009309-5/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP103220 CLAUDIA STELA FOZ e outro(a)
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : NORMA APARECIDA VELOSO DA SILVA e outros(as)
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
ADVOGADO : SP137600 ROBERTA CRISTINA PAGANINI TOLEDO
INTERESSADO : ODETE BORGES COCO
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
INTERESSADO : MARLI FRANCO BERNARDO
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
INTERESSADO : SILENE DE OLIVEIRA FADEL
ADVOGADO : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

0000100 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2004.61.00.029222-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
APELANTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO : SP057588 JOSE GUILHERME BECCARI e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : HERMES DANIEL JACCHIERI
ADVOGADO : SP102922 PEDRO FRANCISCO PIRES MOREL
EMBARGANTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : SP022292 RENATO TUFI SALIM e outro(a)
SUCEDIDO(A) : SAUL GDANSKI JACCHIERI falecido(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAIXA SEGURADORA.

0000101 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
2000.61.19.006927-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
APELANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGANTE : LUIZ CLAUDIO BONAN
ADVOGADO : SP032770 CARLOS AUGUSTO LUNA LUCHETTA e outro(a)
INTERESSADO : LUIZ CLAUDIO BONAN
ADVOGADO : SP032770 CARLOS AUGUSTO LUNA LUCHETTA e outro(a)
INTERESSADO : FRANCISCO ANTONIO BONAN
INTERESSADO : ANDRESSA IND/ E COM/ DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 331/338.

0000102 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2005.61.26.001293-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : VIACAO SAO JOSE DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : SP060857 OSVALDO DENIS e outro(a)
ENTIDADE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVOGADO : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL.

0000103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL 2006.61.12.004769-2/SP

EMBARGANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Banco do Brasil S/A
ADVOGADO : SP227424 ADILSON NASCIMENTO DA SILVA e outro(a)
ADVOGADO : SP230926 CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERESSADO : ANTONIO LEAL CORDEIRO (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADVOGADO : PR018294 PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA e outro(a)
INTERESSADO : DARLENE CARNEIRO CORDEIRO
ADVOGADO : PR018294 PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA e outro(a)
INTERESSADO : ANTONIO LEAL CORDEIRO (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADVOGADO : PR018294 PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA e outro(a)
INTERESSADO : DARLENE CARNEIRO CORDEIRO
ADVOGADO : PR018294 PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FLS. 1324/1329).

Não havendo mais feitos a ser apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 20h42m, deu por encerrada a sessão.